LEI Nº 1299, DE 27 DE JUNHO DE 2016

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/2016

De 16 de maio de 2016

AUTORIA: Vereadores José Eugênio de Paiva/PSB; Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSB e Jonathan Silveira Roberto/PR.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO DISTRITO DA SERRINHA".

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de junho de 2016, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado conforme disposição no mapa em Anexo I desta Lei, os nomes de logradouros do Distrito da Serrinha, município de Água Boa-MT.

a) Rua Lázaro de Freitas
b) Rua Moacir Rodrigues da Cunha
c) Rua Sebastião Gouveia
d) Rua Roseno Lemes Barboza
e) Rua Geraldo Mendes
f) Rua Deodato Rodrigues Batista
g) Rua Edemar Bertol
h) Rua Satílio José dos Santos

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrátio.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 27 DE JUNHO DE 2016.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração